



Folha: 081 Proc.: 23/2013

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

LEI Nº 1025 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Denomina “Espaço Prefeito Joel da Silva Maia” o próprio público que menciona.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Espaço Prefeito Joel da Silva Maia**”, o próprio público situado na Av. Vereador José Francisco Xavier esquina com a Rua Reginaldo Maia, no bairro Reta.

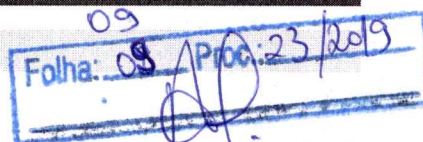
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal



LEI

Nº 1025/2019



Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

LEI Nº 1025 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

**Denomina "Espaço Prefeito Joel da
Silva Maia" o próprio público que
menciona.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,
decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominado "**Espaço Prefeito Joel da Silva Maia**", o
próprio público situado na Av. Vereador José Francisco Xavier esquina com a
Rua Reginaldo Maia, no bairro Reta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Folha: 109
Data: 23/2019

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Ofício nº. 107/2019/ADM

Assunto: informação faz

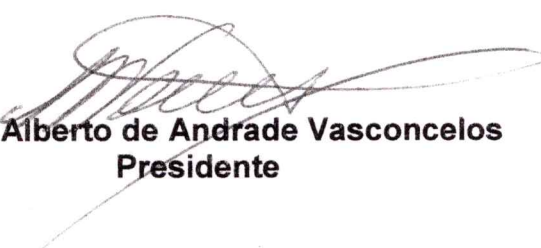
Comendador Levy Gasparian, 30 de agosto de 2019.

Informo a Vossa Excelência que cumprindo a legislação em vigor foi sancionada e publicada, no último dia 29, a seguinte Lei que segue anexa:

Lei nº. 1025, de 29 de Agosto de 2019: Denomina "Espaço Prefeito Joel da Silva Maia" o próprio público que menciona.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido em
03/09/2019
SO. 427
JOSE HENRIQUE
ZACARON